

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 783/2024

Praça Getúlio Vargas 270, Arês – RN, 59170-000 CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

DECRETO Nº 783/2024 – GAB

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 260.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE ARÊS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por superavit no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, o superavit apurado no exercício anterior.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARÊS/RN, 01 de novembro de 2024.

Bergson Iduino de Oliveira Prefeito do Município de Arez

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					260.000,00
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					260.000,00
	2040 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%				260.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25401070	0001	260.000,00

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Arez

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:398CED